



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 069-2022/2025

22 DE SETEMBRO DE 2022

REMANEJA DELEGADOS DISTRITAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 8ª Região Maçônica para adequação dos Delegados Distritais nas Lojas da 8ª Região,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar os RResp.: Ir.: Delegados Distritais da 8ª Região conforme segue:

Resp.: Ir.: José Pinto Irmão (L. 45)
Do 5º Distrito da 8ª Região Maçônica
Para o 6º Distrito da 8ª Região Maçônica

Resp.: Ir.: Francisco Navarro Rodriguez (L. 854)
Do 6º Distrito da 8ª Região Maçônica
Para o 5º Distrito da 8ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022 E.: V.:

W. Bucheb

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

Jorge Anysio Haddad

JORGE ANYSIO HADDAD

Grão-Mestre

